



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - RECURSOS: ATENÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 EMISSÃO: 11 DE AGOSTO DE 2015.
 ACOLHIMENTO PROPOSTAS: ÀS 08H30 DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015.
 DISPUTA: 09H00 DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 87.840,37 (Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
 PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 -5046 - Email: licitacao.castro@gmail.com

JUCINEI IANKE
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIÁRIO DE PACIENTES PARA A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA EM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES - RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
 EMISSÃO: 11/08/2015.
 ABERTURA: 02/09/2015.
 HORÁRIO: 14:00 HORAS.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.011.816,00 (Um milhão, onze mil, oitocentos e dezesseis reais).
 PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenu/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

ANTONIO CARLOS SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO ALTERAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Licitação local ou municipal (limite geográfico do Município), baseada na Lei Municipal nº 1994/2015, regulamentada pelo Decreto nº 12070/2015.

1. Fica suprimido do item 5.1 do Edital e do item 4 do Anexo I - Termo de Referência, a exigência de apresentação dos prospectos dos produtos cotados.

2. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 24 de agosto de 2015, até às 13h30min, e o Início da Sessão Pública no dia 24 de agosto de 2015, às 13h40min.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.
 LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8830.

Em 11 de agosto de 2015.
 RAUL CÂMILLO ISOTTON
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

SEQ 2015105ID 105/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2015
 TO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO I. SILVEIRA E CIA LTDA. Fundamentação Legal Processo Licitatório n 060/2015 Pregão Presencial n 050/2015, homologado em 29/07/2015, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE QUE DEVERÃO SER INSTALADOS AO LADO DA UBS JARDIM LEONOR.

VIGENCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
 VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 29/07/2015, Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR, 29 de Julho de 2015, Valdir Garcia - Prefeito Municipal.

SEQ 2015106ID 106/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2015
 TO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO MOBILEBRAS EIRELI - EPP. Fundamentação Legal Processo Licitatório n 060/2015 Pregão Presencial n 050/2015, homologado em 29/07/2015, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE QUE DEVERÃO SER INSTALADOS AO LADO DA UBS JARDIM LEONOR.
 VIGENCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
 VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 13.689,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 29/07/2015, Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR, 29 de Julho de 2015, Valdir Garcia - Prefeito Municipal.

SEQ 2015107ID 107/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2015
 TO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO COMERCIAL LUANY LTDA - ME. Fundamentação Legal Processo Licitatório n 060/2015 Pregão Presencial n 050/2015, homologado em 29/07/2015, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE QUE DEVERÃO SER INSTALADOS AO LADO DA UBS JARDIM LEONOR.
 VIGENCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
 VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 16.635,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 29/07/2015, Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR, 29 de Julho de 2015, Valdir Garcia - Prefeito Municipal.

SEQ 2015108ID 108/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2015
 TO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.063.732/0001-18, CONTRATADO S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP. Fundamentação Legal Processo Licitatório n 060/2015 Pregão Presencial n 050/2015, homologado em 29/07/2015, e será regido pela Lei Federal n 8.666/93 e alterações.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE QUE DEVERÃO SER INSTALADOS AO LADO DA UBS JARDIM LEONOR.
 VIGENCIA Período 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
 VALOR: Pelo fornecimento dos serviços ora licitados a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 17.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pagamento eventual e parcelado. Data da assinatura: 29/07/2015, Comarca de Curitiba FIGUEIRA/PR, 29 de Julho de 2015, Valdir Garcia - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015.

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, ata emitida pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Data de homologação 29/07/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE QUE DEVERÃO SER INSTALADOS AO LADO DA UBS JARDIM LEONOR. Fornecedores Declarados Vencedores: I. Silveira e Cia Ltda, Itens 05 e 06, R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais); Mobilebras Eireli - EPP, Itens 03 e 07, R\$ 13.689,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais); Comercial Luany Ltda - ME, Itens 04, 08 e 09, R\$ 16.635,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais); S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalúrgicos Ltda - EPP, Itens 01 e 02, R\$ 17.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Total desta licitação R\$ 61.869,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Figueira, 29 de julho de 2015
 VALDIR GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
 BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de agosto de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor

preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de brinquedos didáticos para atividades lúdicas e educativas, desenvolvidas nos Centros Municipais de Educação Infantil de domínio da municipalidade. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a educação básica e FNDE/PAR - Mat. Didático/ Pedagógico - CMEIS Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 27 de agosto de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2707 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2015.
 NADIA DALL AGNOL
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015
 INEXIGIBILIDADE Nº004-2015

O MUNICÍPIO DE IBAITI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, representado neste ato pelo Prefeito em Exercício Roberto Regazzo considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público que está realizando a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2015 - por dispensa de licitação - para aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de agosto a dezembro de 2015, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Prazo para entrega dos envelopes:

Os Grupos Formais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até o dia 27 de agosto de 2015, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, Ibaiti/Paraná, CEP 84.900-000, em horário normal de expediente.

Data de abertura dos envelopes: 27 de agosto de 2015, às 16h30min.

A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, Ibaiti/Paraná, em horário normal de expediente.

Ibaiti, 11 de agosto de 2015.
 ROBERTO REGAZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

O Município de Manoel Ribas torna público que houve Alteração no item "09.2" no edital da Licitação em epígrafe, que trata do envelope intitulado "Documentação" ou "Documentos". Processo Administrativo nº 77/2015. Informações na Rua Sete de Setembro nº 366, em Manoel Ribas, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h e das 14 às 16h, fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 11 de agosto de 2015
 AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

Processo Administrativo nº 172/2015

Objeto: Aquisição de tecidos destinados a Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até 25 de agosto de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.fina.com.br

Marialva-PR, 10 de agosto de 2015
 EDGAR SILVÉSTRE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.
 Tipo: Menor preço, por item.
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 25/08/2015.

Início do Pregão: Dia 25/08/2015, às 14:00 horas.
 Preço máximo: R\$ 38.135,46 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2015
FABIO HENRIQUE GOMES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015**

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 01/09/2015, às 08h30min.

OBJETO: Aquisição e instalação de portas em vidro e vidros fixos em cristal incolor para colocação no CMEI Sebastião Sanson através da Secretaria de Educação do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

Em 10 de agosto de 2015
LEILIANE COSTA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Processo Administrativo nº 3091/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min, do dia 28 de agosto de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº 11 - Centro - em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, a ser construída na Rua Fritz Kliever, no bairro Vila Rosa, nesta cidade, através do termo de compromisso PAC 208197/2014.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Em 10 de agosto de 2015
ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015**

Registro de Preços nº 19/2015

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

TIPO: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.846.350,64 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ABERTURA: 28/08/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 10 de agosto de 2015
RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços em epígrafe está suspenso até ulterior deliberação. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 11 de agosto de 2015
SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona, localizada na Rua Vitorino Scarante, 855 - Centro - Piraquara/PR, com área total construída de 337,08 m², objeto do Programa Requalifica SUS formalizado junto ao Fundo Nacional de Saúde por meio da proposta nº 09468.040000/1130-03

Em cumprimento ao disposto no art. 109, 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Licitantes	Valor Global
1º MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA. LTDA-ME	R\$ 221.389,28
2º CONSTRUTORA CIEFERBA EIRELI-EPP	R\$ 232.183,82
3º SOMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 232.900,00
4º ENGEBES CONST. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA	R\$ 240.011,76
5º CAMARGO E CAMARGO CONST. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 240.283,26
6º SERRANA VITORIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 249.999,06

Piraquara, 11 de agosto de 2015
SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 85/2015-Processo de Dispensa Nº 15/2015 Contratante: Município de Porto Vitória, Estado do Paraná. Contratado: Metromed Com. de Mat. Méd. Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de aspirador de secreção com bateria para a paciente Ana Clara Weterlein. Este equipamento é de extrema urgência, pois a paciente é portadora de cardiopatia congênita cianogênica complexa, em consequência apresentou broncodisplasia grave. Valor Total O valor total da prestação do serviço é aquisição dos produtos é de R\$ 3.750,00 (tres mil setecentos e cinquenta reais). Respaldo Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 24, Inciso II. Contratante, Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 25/08/2015, às 13:30 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando: O presente processo se faz necessário para contratação de empresa para prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, parte elétrica, funilaria, estofaria, mecânica em geral nos veículos pertencentes a frota do município de Porto Vitória, classificados por item de acordo com serviço a ser executado. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória 10 de agosto de 2015
MARISA DE FÁTIMA I DE SOUZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rebouças - PR através da Portaria nº 12/2015, informa aos interessados que houve alteração na data de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 015/2015, a qual tem como objeto Construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Erasmo Piloto padrão do FNDE conforme Termo de Compromisso PAC 204363/2013. Tipo Menor Preço GLOBAL. NOVA DATA DE ABERTURA E HORÁRIO: 27 de agosto às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações do Edital: Poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação e Compras, situado a Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Rebouças - PR, no horário das 09:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacao@reboucas@yahoo.com.br. Fone (042) 3457-1299, ramal 215 ou 218.

Rebouças, 10 de agosto de 2015
JOSE ALEXANDRE FRANÇA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015**

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 253/2014 de 19 de dezembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2015, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas, e o faz com fulcro no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. Maiores informações no De-

partamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, das 08h00min às 11h30 e das 13h30 a 17h30 (horário local), ou pelo Fone: (46)3550-8300.

Renascença-Pr, 10 de agosto de 2015
LURDES DALL AGNOL STIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 70/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA

CNPJ: 82.338.021/0001-86

VALOR: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 27/07/2015 à 31/12/2015.

ASSINATURA: 27/07/2015

FORO: Comarca de Rebouças.

(a)SILVIO PAULO GIRARDI - Prefeito Municipal; (a)GILMAR BONI - Representante

Contrato nº 72/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR

CNPJ: 03.541.088/0015-42

VALOR: R\$ 18.948,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 30/07/2015 à 31/12/2015.

FORO: Comarca de Rebouças.

(a)VITOR SALGADO MONASTIER - Representante

ASSINATURA: 30/07/2015. (a)SILVIO PAULO GIRARDI - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 33/2015

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender à demanda do projeto de inclusão produtiva e oficina profissionalizante de costura industrial Secretaria Municipal de Promoção Social

FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA

CNPJ: 82.338.021/0001-86

Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 27 de julho de 2015. (a)SILVIO PAULO GIRARDI - Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação nº 35/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de cursos a serem realizados no decorrer do ano de 2015 na Secretaria de Promoção Social

FAVORECIDO: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR

CNPJ: 03.541.088/0015-42

Embasado no do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 30 de julho de 2015. (a)SILVIO PAULO GIRARDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015 - SRP**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 10:30 horas do dia 27 de agosto de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 73/2015-PMRBL, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para uso nas atividades junto aos indivíduos e famílias, beneficiados através do programa de atenção integral a família - PAIF, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, programa família paranaense, equipe volante e junto aos grupos de convivência da melhor idade. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015 - SRP

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 27 de agosto de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 74/2015-

Marialva**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015. Objeto: Aquisição de tecidos destinados a Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 25 de agosto de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 10 de agosto de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 66955/2015

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2015-PMM
em 07 de agosto de 2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Consertos de Entradas de ligação de Energia Elétrica (Padrões) com fornecimento de Materiais, que serão executados em imóveis residenciais e comerciais danificados por quedas de árvores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. **Entrega dos Envelopes:** até as 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de agosto de 2015. **Abertura das propostas:** às 08:45 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de agosto de 2015, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 66557/2015

Nova Aliança do Ivaí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2015
LICITAÇÃO Nº 57/2015 - PREGÃO Nº 15/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: MORRO ALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 03.177.079/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO ENSACADO - PRNT MÍNIMO 75%, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 693/2013 CELEBRADO ENTRE O REFERIDO MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.450,90 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2015.

JOÃO TORMENA
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 66985/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 25/08/2015.
Início do Pregão: Dia 25/08/2015, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 38.135,46 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de

Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/08/2015.
Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

R\$ 96,00 - 67202/2015

Ortigueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL nº 090/15 (menor preço por item)

Objeto: o Registro de Preços para material de construção diversos tipo: abraçadeira, ácido, adaptador, bucha, broca, cano, corda, disjuntor, eletrodo, tomada, cabo, fio, fita isolante, forro, luva, parafuso, telha, tela, bucha e afins para uso das Secretarias Municipais.

Realização: dia 27/08/2015 às 09:30 horas.

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura, <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 11 de agosto de 2015.

MARCIANE DA CRUZ
Pregoeira Municipal

R\$ 120,00 - 67362/2015

Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3091/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 28 de agosto de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIO, A SER CONSTRUÍDA NA RUA FRITZ KLEWER, NO BAIRRO VILA ROSA, NESTA CIDADE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208197/2014. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

10 de agosto de 2015
Antonio Elves Cocheva
Presidente Comissão Permanente de Licitação

R\$ 192,00 - 67171/2015

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 28/08/2015 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.846.350,64 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 10 DE AGOSTO DE 2015
RONALD SILVA GONÇALVES
PREGOEIRO

R\$ 168,00 - 66685/2015

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/08/2015.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 39.931,86, (trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

1942

...

...

...

...

...

...



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 12/08/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 39.931,86, (trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria de Administração;
- 001 - Secretaria de Administração;
- 04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 001 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2365; 2370;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2430; 2440; 2450;
- 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
- 10.301.0360.02036 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590;
- 10.301.0370.02037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 2650;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2660;
- 10.301.0380.02038 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2670;
- 10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2710.

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2810;
- 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.244.0430.02043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3040; 3050; 3060;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090; 3100; 3110; 3120; 3130;

Sendo o que se apresenta para o momento.



Nova Santa Bárbara, 12/08/2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, que foram efetivadas alterações no edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

40	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	6,00	ML	0,60	3,60
----	------	---	------	----	------	------

O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 38.135,46** (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

LEIA-SE:

40	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	6,00	ML	300,00	1.800,00
----	------	---	------	----	--------	----------

O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 39.931,86**, (trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: **Até dia 27/08/2015 às 13:30 horas.**

Início do Pregão: **Dia 27/08/2015 às 14:00 horas.**

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ASSEMBLY AND COMMITTEE ON



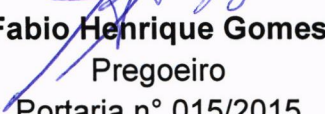
REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Esta alteração integra o respectivo processo de Pregão Presencial nº 40/2015 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2015.



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible printed text]

[Faint, illegible printed text]



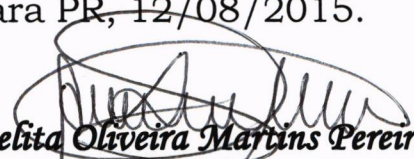
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 34/2015** – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

A presente alteração ao edital convocatório, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 12/08/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

111

Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - SRP

Processo Administrativo n.º 056/2015

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Abertura: Dia 27/08/2015, às 14:00 horas.

Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 27/08/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de material gráfico**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **27/08/2015, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	360	03.001.04.122.0070.2007	0
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2430	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2440	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2450	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2590	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2660	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2710	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	2810	09.001.08.244.0410.2041	0
2015	3040	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3050	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3060	09.002.08.244.0430.2043	741
2015	3090	09.002.08.244.0430.2043	0
2015	3100	09.002.08.244.0430.2043	706
2015	3110	09.002.08.244.0430.2043	710
2015	3120	09.002.08.244.0430.2043	722
2015	3130	09.002.08.244.0430.2043	738

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main block of faint text, appearing to be a paragraph or list of items.

Second main block of faint text, continuing the content from the first block.

Third main block of faint text, possibly a separate section or entry.

Fourth main block of faint text, continuing the document's content.

Fifth main block of faint text, appearing as another distinct section.

Sixth main block of faint text, continuing the sequence of information.

Seventh main block of faint text, possibly a concluding paragraph.

Eighth main block of faint text, appearing as a final section of the main body.

Ninth main block of faint text, likely a footer or summary section.



Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 27/08/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

Faint header text at the top of the page.

Section of faint text in the upper middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the lower part of the page.

Section of faint text in the lower part of the page.

Faint footer text at the bottom of the page.



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - SRP

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - SRP

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no

5



**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;
- b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I).
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

X – **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais,



estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

APR 27 1964

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **7.9** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.





- 11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;
- 11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;
- 11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.
- 11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.
- 11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.
- 11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço
- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.
- 11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.
- 11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

151

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**Pregão Presencial nº 40/2015 - SRP**

competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou **recusa em fazê-lo**, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

ABANDONED AT THE ALIEN